



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho de 31 de maio de 2021, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, autorizei a mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses, da colaboradora Maria da Conceição Conde Madureira Pinto Teixeira Almeida, integrada na carreira/categoria Assistente Técnica (Administrativa), titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo/Piscinas Municipais, para exercer funções em diferente serviço, da mesma Unidade Orgânica/Loja Interativa de Turismo, com efeitos a 01 de junho de 2021.

Santa Marta de Penaguião, 9 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado